



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000  
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.I.S.U 1179/2025**

**Itapevi, 10 de dezembro de 2025.**

**Resposta: Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - PMI 123226 -2025 - Indicação Nº 5472-2025 - desassoreamento do rio - Rua dos Navegantes**

**Prezado (a) Vereador (a),**

Informamos que a solicitação apresentada foi devidamente inserida em nosso cronograma de serviços de limpeza e desassoreamento de córregos. Ressaltamos, ainda, que a Prefeitura Municipal de Itapevi vem, de forma contínua, buscando aprimorar as condições urbanas e promover melhorias em todo o município.

A Operação Verão é um programa permanente da Prefeitura de Itapevi, voltado à limpeza e ao desassoreamento de rios, córregos e piscinões. Além da remoção de areia, resíduos e objetos que obstruem o fluxo da água, a operação contempla a manutenção de mais de 20 mil bocas de lobo distribuídas por toda a cidade. Essa ação tem como objetivo garantir a eficiência do sistema de drenagem e prevenir alagamentos, contribuindo para a segurança e o bem-estar da população.

Agradecemos sua colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

**Atenciosamente,**

**Antônio Carlos da Silva**  
**Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**

**Ilmo (a)**  
**Sr. Jônatas Felipe Francisco**  
**Secretária de Governo**



# Assinaturas do documento



"1179. Ver. Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - PMI 123226 -2025 - Indicação Nº 5472-2025 - desa"

Código para verificação: **JWI972V2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTONIO CARLOS DA SILVA** (CPF: \*\*\*.531.928-\*\*) em 10/12/2025 às 09:55:37 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123226/2025** e o código **JWI972V2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de dezembro de 2025.

**Ofício S.G. n° 6527/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 5472/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6527 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **YYSN7WWH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 10/12/2025 às 13:35:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 123226/2025** e o código **YYSN7WWH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.